

# Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do

# Prefeitura Municipal de Uibaí

quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Ano XII - Edição nº 01342 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

# **SUMÁRIO**

- AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 020/2022.
- PORTARIA Nº 233/2022
- PORTARIA Nº 234/2022
- PORTARIA Nº 235/2022

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ: 14.140.701/0001-30
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 020/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 68/2022

O Pregoeiro do Município de Uibaí/BA, vem a público comunicar que no dia 31 de agosto de 2022, no site oficial do Município: <a href="www.uibai.ba.gov.br">www.uibai.ba.gov.br</a> será disponibilizado o Edital de Licitação Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar do Município. Sessão de Abertura: 13/09/2022, às 9:30. Local: Prefeitura Municipal, Setor de Licitações. Informações: <a href="licitacao@uibai.ba.gov.br">licitacao@uibai.ba.gov.br</a> telefone: (74) 3649-1201. Jarbas da Silva Soares – Pregoeiro.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA N° 233/2022

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### **RESOLVE**

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **MARICÉLIA DA CUNHA SILVA**, matrícula 636, **Agente de serviços Gerais**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 18/05/2012 a 18/05/2017, que a pretende gozar a partir de 22/08/2022, findando-se em 19/11/2022.

 $\$  Único – O servidor(a) , de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 20/11/2022.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO, Em, 22 de Agosto de 2022.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação

Praça Prof<sup>a</sup> Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: smeuibai@gmail.com/admpmub@gmail.com

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



#### PORTARIA Nº 234/2022

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### **RESOLVE**

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **MAXIMINA MENDES DE SANTANA**, matrícula 1179, **Coordenadora Pedagógica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2017 a 27/04/2022, que a pretende gozar a partir de 12/09/2022, findando-se em 10/12/2022.

 $\S$  Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 11/12/2022.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO, Em, 29 de Agosto de 2022.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação

Praça Prof<sup>a</sup> Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia.CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: <u>smeuibai@gmail.com</u>/<u>admpmub@gmail.com</u>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Portaria



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Uibaí/BA CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 235/2022

Concede *Licença Prêmio* a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea 1, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

#### **RESOLVE**

Art. 1° – CONCEDER *Licença Prêmio*, pelo período de 03 (meses) ao Servidor(a) Público Municipal, **LUCIANA BASTOS MACHADO**, matrícula 702, **Coordenadora Pedagógica**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do provimento de cargo efetivo, em exercício, relativa ao período aquisitivo de 27/04/2012 a 27/04/2017, que a pretende gozar a partir de 01/09/2022, findando-se em 29/11/2022.

§ Único – O servidor, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 30/11/2022.

Art. 2° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,

Em, 29 de Agosto de 2022.

JOSÉ FERNANDES DE SOUZA

Secretário de Educação

Praça Prof<sup>®</sup> Cassimira Maria Machado, s/n — Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 Fone/Fax: (74) 3649-115/1054/1056/1058/1201 - E-mail: <u>smeuibai@gmail.com</u>/<u>admpmub@gmail.com</u>

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba